



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2644 DE 11 DE MAIO DE 1.993.

" Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes."

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo no exercício de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 44.540.000.000,00 (quarenta e quatro bilhões, quinhentos e quarenta milhões de cruzeiros), a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão 02.00 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária 02.01 - Secretaria

Verba 03070212.02 - Manutenção da Secretaria

Ítem 3111 - Pessoal Civil.....Cr\$ 3.000.000.000,00

Ítem 3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 1.800.000.000,00

Órgão 02.00 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária 02.04 - Guarda Municipal

Verba 06301792.05 - Manutenção da Guarda Municipal

Ítem 3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 1.000.000.000,00

Ítem 3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 600.000.000,00

Ítem 4120 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 300.000.000,00

Órgão 03.00 - Coordenadoria de Planejamento

Unidade Orçamentária 03.01 - Administração

Verba 03090432.08 - Manutenção da Administração

Ítem 3111 - Pessoal Civil.....Cr\$ 1.500.000.000,00

Ítem 4120 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 200.000.000,00

Órgão 04.00 - Diretoria de Finanças

Unidade Orçamentária 04.01 - Administração

Verba 03080332.10 - Manutenção da Administração

Cont.Fl.02.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cont. Fl.02 - Decreto Nº 2644.

Item 3261 - Juros da Dívida Contratada.....Cr\$ 300.000.000,00

Verba 03080322.11 - Manutenção da Administração

Item 4351 - Amortização da Dívida Contratada.....Cr\$ 300.000.000,00

Órgão 04,00 - Diretoria de Finanças

Unidade Orçamentária 04.02 - Divisão de Contabilidade

Verba 03080322.14 - Manutenção da Contabilidade

Item 3111 - Pessoal Civil.....Cr\$ 800.000.000,00

Item 3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 300.000.000,00

Órgão 04.00 - Diretoria de Finanças

Unidade Orçamentária 04.03 - Tesouraria

Verba 03080302.15 - Manutenção da Tesouraria

Item 3111 - Pessoal Civil.....Cr\$ 800.000.000,00

Item 3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 100.000.000,00

Item 4120 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 200.000.000,00

Órgão 04.00 - Diretoria de Finanças

Unidade Orçamentária 04.04 - Divisão de Tributação

Verba 03080302.16 - Manutenção da Divisão de Tributação

Item 3111 - Pessoal Civil.....Cr\$ 400.000.000,00

Item 3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 400.000.000,00

Item 4120 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 50.000.000,00

Órgão 05.00 - Diretoria de Administração

Unidade Orçamentária 05.01 - Administração

Verba 03070212.17 - Manutenção da Administração

Item 4120 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 100.000.000,00

Órgão 05.00 - Diretoria de Administração

Unidade Orçamentária 05.02 - Divisão de Pessoal

Verba 03070212.18 - Manutenção da Divisão de Pessoal

Item 3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 100.000.000,00

Item 3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 100.000.000,00

Órgão 05.00 - Diretoria de Administração

Unidade Orçamentária 05.04 - Divisão de Material e Patrimônio

Verba 03070212.21 - Manutenção da Divisão de Material e Patrimônio

Cont.f1.03



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cont.Fl.03 - Decreto Nº 2644.

Ítem 3132- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 100.000.000,00

Órgão 05.00 - Diretoria de Administração

Unidade Orçamentária 05.05 - Divisão de Expediente, Arquivo e Protocolo

Verba 03070212.22 - Manutenção da Divisão de Expediente, Arquivo e Protocolo

Ítem 3111 - Pessoal Civil.....Cr\$ 120.000.000,00

Órgão 06.00 - Diretoria de Obras e Viação

Unidade Orçamentária 06.01 - Administração

Verba 10583231.03 - Manutenção da Administração

Ítem 4110 - Pavimentação de Vias Públicas.....Cr\$ 20.000.000.000,00

Órgão 09.00 - Diretoria de Promoção Social

Unidade Orçamentária 09.01 - Administração

Verba 03070212.36 - Manutenção da Administração

Ítem 3111 - Pessoal Civil.....Cr\$ 120.000.000,00

Órgão 09.00 - Diretoria de Promoção Social

Unidade Orçamentária 09.02 - Divisão de Promoção Social

Verba 15814862.37 - Manutenção da Divisão de Promoção Social

Ítem 4120 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 500.000.000,00

Órgão 10.00 - Diretoria de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária 10.01 - Administração

Verba 08070212.38 - Manutenção da Administração

Ítem 3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 100.000.000,00

Órgão 10.00 - Diretoria de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária 10.03 - Divisão de Ensino e Merenda Escolar (Pré-Escolas)

Verba 08411902.40 - Manutenção da Divisão de Ensino e Merenda Escolar(Pré-Escolas)

Ítem 3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 100.000.000,00

Órgão 10.00 - Diretoria de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária 10.04 - Divisão de Ensino e Merenda Escolar (Ensino Fundamental)

Verba 08421882.41 - Manutenção da Divisão de Ensino e Merenda Escolar (Ensino Fundamental)

Cont.Fl.04



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cont. Fl.04 - Decreto nº 2644.

Ítem 3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 1.000.000.000,00
Verba 08421882.42 - Manutenção da Divisão de Ensino e Merenda Escolar (Ens. Funda
mental)

Ítem 3120 - Distribuição de Merenda Escolar.....Cr\$ 10.000.000.000,00

Órgão 11.00 - Diretoria de Esporte e Turismo

Unidade Orçamentária 11.01 - Administração


Verba 08070212.43 - Manutenção da Administração

Ítem 3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 150.000.000,00


Artigo 1º - Para a cobertura do crédito adicional suplemen
tar autorizado no artigo anterior, serão utilizados recur
sos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o
corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua pu
blicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de Maio de 1.993.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


MILTON MANOEL DOS SANTOS

Diretor de Administração em Exercício